

DECRETO Nº 235/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JULIA EMANUELY FERNANDES PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de setembro de 2023, a Sra. **JULIA EMANUELY FERNANDES**, portadora do CPF nº XXX.XXX.169-22, RG nº. X.XXX.047 SSP/SC, para o Cargo de Técnico em Saúde Bucal, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Saúde, Nível 140, do Grupo IV – TEP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

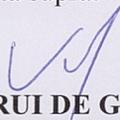
Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de setembro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 235/2023</u>
DATA:	<u>20/09/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4335</u>
<u>Lois</u> Assinatura	

DECRETO Nº 235/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5158877

DECRETO Nº 235/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JULIA EMANUELY FERNANDES PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de setembro de 2023, a Sra. JULIA EMANUELY FERNANDES, portadora do CPF nº XXX.XXX.169-22, RG nº. X.XXX.047 SSP/SC, para o Cargo de Técnico em Saúde Bucal, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Saúde, Nível 140, do Grupo IV – TEP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de setembro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

DECRETO Nº. 236/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5158879

DECRETO Nº. 236/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIOGO ZAMPIERON PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 20 de setembro de 2023, o Sr. DIOGO ZAMPIERON portador do CPF nº. XXX.XXX.369-24 e RG nº X.XXX.454 SSP/SC, para o Cargo de Diretor de Departamento de Esportes, com lotação junto a Secretaria de Educação Cultura e Esportes, Nível CC – 03, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 19 de setembro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento